

Chamada 01/2021 - Seleção de Bolsistas de Mestrado do PPGCTA, CAPES Demanda Social

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA) convoca discentes dos Programas de mestrado a apresentarem manifestação de interesse em concorrer à duas bolsas do programa de cotas institucionais oferecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

2. OBJETIVOS

2.1. Apoiar a formação de recursos humanos qualificados, a consolidação de cursos de pós-graduação e o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado da Bahia, para desenvolvimento de pesquisa que resulte em dissertação de mestrado e outras produções científicas, através da concessão de bolsas de mestrado.

3. REQUISITOS

3.1. Do(a) candidato(a)

- a) Estar regularmente matriculado(a) no PPGCTA.
- b) Ter dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação *stricto sensu*.
- c) Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, concomitante com o recebimento da bolsa.
- d) Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação.
- e) Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES.
- f) Se servidor público, atestar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral.
- g) Assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da CAPES, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada

4. DAS BOLSAS

4.1. Serão concedidas 2 bolsas de mestrado para candidatos(as) selecionados(as) de acordo com os critérios definidos neste Edital.

4.2 As bolsas terão valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para mestrado, conforme Tabela de Valores de Bolsas da CAPES.

4.3. A vigência das bolsas se inicia na data de assinatura do termo de outorga, sendo vedado o recebimento de mensalidades das bolsas referentes a meses anteriores a esta data, e não poderá ultrapassar o 24º mês de curso de mestrado, contados a partir da data oficial comprovada de ingresso na UFSB.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos que atenderem aos requisitos de participação previstos neste Edital serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos no barema (Anexo I), observando:

- a) Situação socioeconômica.
- b) Classificação no processo seletivo do Edital 06/2020.

5.2. Em caso de empate serão priorizados discentes que tiverem maior pontuação no critério socioeconômico.

6. DA SUBMISSÃO

6.1 Das inscrições

6.1.1. Os candidatos devem efetuar as inscrições, exclusivamente através do e-mail ppgcta@ufsb.edu.br, até 09/03/2021, no período descrito no cronograma desta Chamada, enviando os itens listados no item 6.2 desta Chamada em **um único arquivo no formato PDF**.

6.1.2. Só serão aceitas para análise as documentações enviadas até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia de inscrição indicado no cronograma.

6.1.3. A comissão de bolsas não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais problemas técnicos.

6.2 Documentação necessária para inscrição

a) Barema de avaliação (Anexo I) **totalmente preenchido**, apenas para conferência da comissão de bolsas.

b) Apresentar declaração da sua necessidade socioeconômica, com as justificativas pertinentes, por meio da sua última declaração completa do Imposto de Renda e a do cônjuge, se for em comunhão de bens, ou contra-cheques. Os isentos e estrangeiros deverão redigir e apresentar declaração com registro dos rendimentos mensais, atividade desenvolvida, descrição dos bens e número de dependentes, em Português.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1. Para implementação da bolsa, os(as) discentes selecionados(as) deverão enviar cópias digitais assinadas dos seguintes documentos, disponíveis no site do PPGCTA (<https://www.ufsb.edu.br/cfcam/documentos/editais/110-editais-ppgcta/197-chamada-para-selecao-de-bolsistas-2021>):

- a) Formulário de cadastro;
- b) Termo de compromisso;

8.2. Os documentos descritos no item **8.1** devem ser enviados por correio eletrônico para o endereço ppgcta@ufsb.edu.br, impreterivelmente até o dia 11 de março de 2021.

9. Cronograma

Etapa	Prazos
Publicação da Chamada	09/03/2021
Inscrições	09/03/2021
Resultado Preliminar	10/03/2021
Recurso Resultado Preliminar	10/03/2021
Resultado Final	11/03/2021
Entrega dos documentos do selecionado	11/03/2021

16.1. Pedidos de recurso, devidamente formalizados, serão analisados, exclusivamente através do e-mail ppgcta@ufsb.edu.br, no período descrito no cronograma desta Chamada.

Anexo I
Barema de Avaliação

Situação Socioeconômica (TABELA A)	Pontuação Máxima: 50 Pontos	
Renda per capita (última declaração completa do Imposto de Renda e a do cônjuge, se for em comunhão de bens ou contra-cheques)	30	
1. Renda per capita familiar abaixo de 0,5 Salários Mínimo	30	
2. Renda per capita familiar entre 0,5 a 1,0 Salários Mínimo	20	
3. Renda per capita familiar entre 1,0 e 1,5 Salários Mínimo	10	
Questões sociais	20	
1. Dificuldade de acessibilidade (atestado médico)	10	
2. Políticas de ações afirmativas (aprovado no processo seletivo pelo sistema de cotas e/ou reserva de vagas)	10	
Subtotal A		
Classificação no processo seletivo do Edital 06/2020	Pontuação Máxima: 10 Pontos	
Indicar sua nota final da classificação		
Subtotal B		
Pontuação Total (A+B):		